



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 221/2021

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO META, LOCALIZADO NA RUA MARIA ROSA JACINTO, 71, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB: DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA LTDA. – CNPJ: 41.123.720/0001-21, PARA SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO META LTDA. – CNPJ: 44 252.556/0001-40.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 147/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/09298, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência de entidade mantenedora do Colégio Meta, localizado na Rua Maria Rosa Jacinto, 71, Bessa, na cidade de João Pessoa–PB: de Instituto de Educação Coração de Maria Ltda. – CNPJ: 41.123.720/0001-21, para Sistema Educacional de Ensino Meta Ltda. – CNPJ: 44 252.556/0001-40.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de maio de 2022.